



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DE GABINETE COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	<p><u>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:</u></p> <p>1 PAINEL RIPADO EM MDF DE 2,90M DE ALTURA X 3,01M DE LARGURA. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- RIPADOS EM MDF DIVERSOS COM 5CM DE LARGURA E UMA DISTÂNCIA DE 5CM ENTRE ELAS.- ESPAÇO ADEQUADO PARA UMA TV DE ATÉ 45 POLEGADAS.- ACIMA DA TV, UMA PRATELEIRA EM MDF ENGROSSADA (3CM) DE 1,20M DE LARGURA.- ABAIXO DA TV UM NICHU EM MDF ENGROSSADO (3CM) COM 1,20M DE LARGURA X 31CM DE ALTURA X 20CM DE PROFUNDIDADE.- ACOPLADO AO PAINEL, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ). <p>1 MESA DE REUNIÃO COM 4,22M DE COMPRIMENTO X 1,20M DE LARGURA.</p> <p>1 ARMÁRIO EM MDF ENGROSSADO (3CM) DE 2.90M DE ALTURA X 1,59M DE LARGURA. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 NINCHOS: 1 DE 54CM DE ALTURA X 1.06M DE LARGURA, 1: DE 80CM DE ALTURA X 53CM DE LARGURA, 3: DE 30CM DE ALTURA X 53CM DE LARGURA.- 2 PORTAS DE CORRER.- 3 GAVETAS 40CM COM TRANCAS. <p>1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA O PRESIDENTE DE 80CM DE LARGURA X 2,10M DE COMPRIMENTO X 78CM DE ALTURA. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMPO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ.- 2 GAVETAS 30CM COM TRANCAS AO LADO SUPERIOR ESQUERDO. <p>1 ARMÁRIO EM MDF ENGROSSADO (3CM). INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 PORTA (MÓVEL PARA OS TERNOS)- 1 NICHU.	LOTE	1	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	<ul style="list-style-type: none">- 1 LIXEIRA.- 1 ESPAÇO PARA FRIGOBAR (NA MEDIDA DO FRIGOBAR PRESENTE NA SALA).- 2 PORTAS.			
2	<p><u>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA CHEFIA DE GABINETE:</u></p> <p>1 CRIADO-MUDO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM) DE 1M DE LARGURA X 34CM DE ALTURA X 30CM DE PROFUNDIDADE. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 GAVETAS 25CM.- 2 PORTAS. <p>1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) DE 80CM DE PROFUNDIDADE X 86CM DE ALTURA X 1.16M DE LARGURA.</p> <p>1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA DUAS PESSOAS DE 2.40M DE LARGURA X 80CM DE COMPRIMENTO X 80CM DE ALTURA. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 NICHO COM DIVISÓRIA- 4 GAVETAS -40CM-- 1 PORTA- 1 DIVISÓRIA DE VIDRO <p>OBS: DOS 2 LADOS DA MESA.</p> <p>1 ARMÁRIO EM MDF ENGROSSADO (3CM) DE 2.285M DE ALTURA X 3.922M DE LARGURA X 55CM DE PROFUNDIDADE. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 NICHO COM 3 PATAMARES- 5 GAVETAS 35CM- 5 PORTAS.	LOTE	1	
3	<p><u>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA ADMINISTRATIVA:</u></p> <p>10 MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 4 PESSOAS EM MDF ENGROSSADO (3CM) DE 3.20M DE COMPRIMENTO X 2M DE LARGURA X 1.30M DE ALTURA. INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 NICHO COM DIVISÓRIA DE 40CM DE ALTURA X 40.6CM DE LARGURA X 1.40M DE COMPRIMENTO.- 1 DIVISÓRIA DE VIDRO HORIZONTAL E VERTICAL.- 2 MÓDULOS EM MDF ENGROSSADO (3CM) 2M DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ALTURA. CONTENDO: 6 GAVETAS E 2 PRATELEIRAS. DO LADO ESQUERDO E DIREITO COMO NO PROJETO.- TAMPO DA MESA: 3.20M X 1.40M.- 2 MÓDULOS DE ILHA EM MDF ENGROSSADO (3CM) COM 2M DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO X 88CM DE ALTURA.	LOTE	1	



4	<p><u>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA SECRETARIA:</u></p> <p>1 MESA EM L DE MDF ENGROSSADO (3CM) COM MEDIDAS TOTAIS DE 2M DE LARGURA X 1.70M DE COMPRIMENTO X 83CM DE ALTURA. INCLUINDO:</p> <p>- 2 GAVETAS 40CM COM TRANCAS.</p> <p>1 ARMÁRIO DE MDF ENGROSSADO (3CM) COM 2.14M DE ALTURA X 2.70M DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE. INCLUINDO:</p> <p>- 8 PRATELEIRAS ENGROSSADAS. - 4 PORTAS COM TRANCAS.</p> <p>1 CONJUNTO DE NICHOS COLMÉIA EM MDF ENGROSSADO (3CM) COM 15CM DE PROFUNDIDADE.</p>	LOTE	1	
5	<p><u>CADEIRA OFFICE GIRATÓRIA:</u></p> <p>- ESTRUTURA EM NYLON, POSSUI REGULAGEM DA ALTURA COM PISTÃO À GÁS DO ASSENTO E SISTEMA RELAX, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO DO ENCOSTO E DA ALMOFADA DO ASSENTO EM TELA MESH.</p> <p>MATERIAL: TELA MESH/ NYLON. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 61CM / LARGURA: 57CM / ALTURA: 86 À 98CM. PESO MAX. SUPORTADO: 120KG. PESO BRUTO: 9KG.</p>	UNIDADES	46	

1.2. Todos os itens, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, são exclusivos a ME/EPP.

1.3. Os itens objeto da licitação devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1 As aquisições desse objeto é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

2.2. Segundo a Câmara Municipal de Itaituba os serviços, acima elencados atenderá sua necessidade, conforme justifica através do OFÍCIO/SEMAD/CMI Nº 018/2021 todos devidamente assinado; mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:



2.3. Estando assim presentes os documentos justificativos da necessidade dos itens, conforme citados acima, a Câmara Municipal de Itaituba através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos respectivos materiais.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/SERVIÇO.

3.1 Os Serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para entrega/execução do serviço, será pelo período de até **31/12/2020**, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega/execução dos serviços, não será superior a 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.3.1. A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos **serviços/compras** adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos **serviços**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

Itaituba-PA, de 13 de maio 2021.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
PORT. Nº 0106/2021 de 13/01/2021